

PORTARIA Nr 247CBMSC/2019, de 4 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988, c/c o Decreto-Lei Nr 667/69 e Art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, na Portaria Nr 2.399/GERED/DIGA/GAB/SSP/2010, e também no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso VI e § 9º do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADRIANA SOUZA DA SILVA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921245-0, a contar de 13 de junho de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC